



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 138/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2022 - DISPENSA N.º 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sra. Eugênia Fernanda Costa, doravante denominado LOCATÁRIA, de outro lado Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA, doravante denominado LOCADOR, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 173/2022 - Dispensa n.º 007/2022**, celebraram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de imóvel pela Municipalidade e respectiva cessão do mesmo para a Associação dos Catadores de Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente - ACLAMA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.620/2020, para viger no período de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Durante o período previsto na Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 4.010,63 (quatro mil e dez reais e sessenta e três centavos) a título de aluguel do imóvel.

2.2 - O referido valor resulta da aplicação do reajuste de 4,1778%, calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme autorizado no contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo LOCATÁRIA e LOCADOR.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.025.

LOCATÁRIA

Sr. Eugênia Fernanda Costa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

LOCADOR

JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA